



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL Nº.3377/2023 – CHAMAMENTO
PÚBLICO-SECULTUR

OSC: BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO

CNPJ 08.765.786/0001-06

Item 01: Apoio a banda instrumental Valor recurso R\$ 26.000,00

Apresentou contrapartida: (X) Sim: valor informado R\$ 20.002,20 () Não

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10 07
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	0 a 10 07
	Subtotal da pontuação	20 pontos
	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexo com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexo = 0 ponto; - Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	0 a 15 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Análise da Caracterização Técnica da Proposta	<p>A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o as diretrizes para a Elaboração do Plano de Trabalho.</p> <p>- Não é compatível = 0 ponto;</p> <p>- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos;</p> <p>- Compatível = 8 a 15 pontos</p>	0 a 15 08
	<p>A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos em que se insere o objeto da parceria.</p> <p>- Não é compatível = 0 ponto;</p> <p>- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos;</p> <p>- Compatível = 8 a 15 pontos</p>	0 a 15 12
	<p>A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.</p> <p>- Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto;</p> <p>- Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos;</p> <p>- Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.</p>	0 a 10 06
	<p>A Proposta apresenta ações/atividades adequadas a a formação e qualificação de músicos instrumentistas</p> <p>- Não é compatível = 0 ponto;</p> <p>- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos;</p> <p>- Compatível = 8 a 15 pontos</p>	0 a 15 10
	<p>O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.</p> <p>- Não é compatível = 0 ponto;</p> <p>- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;</p> <p>- Compatível = 6 a 10 pontos.</p>	0 a 10 05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

	Subtotal da pontuação	80 pontos
	Total da pontuação	100 pontos

Total de Pontos: 70 (setenta) pontos

Comissão Especial para Processar Chamamentos Públicos, Inexigibilidade e ou dispensa de chamamento público da Secretaria de Município da Cultura e Turismo (Secultur) - Portaria nº.25.222 de 02 de março de 2023, ratificam a avaliação dos critérios acima arrolados:

Heron Saldanha de Freitas

Membro titular

Viviane Ilha

Membro Titular

Gabriele Gibbon de Sá

Membro Suplente